
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 703 DE 25 DE AGOSTO DE 2023

EMENTA: “DENOMINA OS NOMES DAS RUAS E TRAVESSAS NAS COMUNIDADES DA CIDADE DE DEUS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se os nomes das ruas e travessas na Comunidade da Cidade de Deus, que passarão a serem chamadas:

1. Rua Alfredo Leonildo Herculano (Antiga Rua “F”)
2. Rua Severino Barbosa da Silva (Antiga Rua “G”)
3. Rua João Ângelo de Lima (Antiga Rua “H”)
4. Rua Amaro Crispim da Silva (Antiga Rua “I”)
5. Rua Antonio Gonçalves de Lima (Antiga Rua “J”)
6. Rua Marcelo Maximiano da Silva (Antiga 5ª Travessa)
7. Rua Antonio Ernesto Francisco (Antiga 4ª Travessa)
8. Rua Thiago da Silva Cavalcanti (Antiga 3ª Travessa)

Art. 2º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Moreno, 25 de Agosto de 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito de Moreno

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:058B51C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/08/2023. Edição 3416
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>